



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 17,00h (dezessete horas) do dia 17 de julho de 2023, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana, em atendimento aos Ofícios nºs 10072023/02, 10072023/03 e 13072023/01, datados de 10 e 13 de julho de 2023, oriundos do Poder Executivo, bem como no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 20, XIII, e o Art. 33, I, da Resolução nº 002/2012, de 17 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), para apresentação e deliberação em primeiro turno de votação dos PLs nºs 026, 027 e 028/2023 e do PDL nº 008, bem como para apresentação e deliberação em primeiro turno de votação do PLC nº 006/2023.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17,00h (dezessete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes, para apresentação e deliberação, com base no Despacho da Presidência nº 002/2023, datado de 17 de julho de 2023, das seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 026/2023, de 10 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, estabelecendo outras providências; Mensagem/Projeto de Lei nº 027/2023, de 10 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que institui e disciplina a concessão de Gratificação por Desempenho e Produtividade (GDP) aos Agentes Comunitários de Endemias (ACE), nas condições que menciona, e dá outras providências; Mensagem/Projeto de Lei nº 028/2023, de 13 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que cria o cargo de Biomédico no quadro de Servidores Públicos Municipais e estabelece outras providências; Mensagem/Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, de 10 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS) e de incentivo à adimplência de sujeitos passivos no Município de Marco e dá outras providências; e, Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023, de 14 de julho de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que prorroga a licença concedida ao Senhor Prefeito Municipal para tratar de interesse particular. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o Pequeno Expediente, solicitando do Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias que deram entrada na Casa Legislativa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de

Lei nº 026/2023, de 10 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, estabelecendo outras providências, protocolizado sob o nº 2.993/2023, em 11.07.2023; Mensagem/Projeto de Lei nº 027/2023, de 10 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que institui e disciplina a concessão de Gratificação por Desempenho e Produtividade (GDP) aos Agentes Comunitários de Endemias (ACE), nas condições que menciona, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.995/2023, em 11.07.2023; Mensagem/Projeto de Lei nº 028/2023, de 13 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que cria o cargo de Biomédico no quadro de Servidores Públicos Municipais e estabelece outras providências, protocolizado sob o nº 3.001/2023, em 14.07.2023; Mensagem/Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, de 10 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS) e de incentivo à adimplência de sujeitos passivos no Município de Marco e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.991/2023, em 11.07.2023; Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023, de 14 de julho de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que prorroga a licença concedida ao Senhor Prefeito Municipal para tratar de interesse particular, protocolizado sob o nº 3.002/2023, em 14.07.2023. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente suspendeu a Sessão por espaço de 00:30mim (trinta minutos), para análise das Comissões de LJR e FOTC, para emissão de Pareceres conjuntos aos PLs nºs 026, 027, 028/2023 e ao PLC nº 006/2023, bem como para análise emissão de Parecer da Comissão de LJR ao PDL nº 008/2023. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente suspendeu a Sessão por espaço de 00:30m, para que as Comissões pudessem reunir-se e emitir seus Pareceres. Retornando aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 026/2023, de 10 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, estabelecendo outras providências; Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 027/2023, de 10 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que institui e disciplina a concessão de Gratificação por Desempenho e Produtividade (GDP) aos Agentes Comunitários de Endemias (ACE), nas condições que menciona, e dá outras providências; Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 028/2023, de 13 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que cria o cargo de Biomédico no quadro de Servidores Públicos Municipais e estabelece outras providências; Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, de 10 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS) e de incentivo à adimplência de sujeitos passivos no Município de Marco e dá outras providências; e, Parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023, de 14 de julho de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que prorroga a licença concedida ao Senhor Prefeito Municipal para tratar de interesse particular. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 026/2023: Vereador Rusemberg Guimarães:** Disse reconhecer que se tratava apenas de um remanejamento de rubricas no Orçamento, na oportunidade sugerindo que o Poder Executivo enviase posteriormente à Câmara Municipal mais detalhes quanto à área do imóvel a ser adquirido. Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o **Vereador João Batista Viana**, quanto às colocações do Vereador Rusemberg Guimarães, informou que a Casa enviaria Ofício ao Poder Executivo, solicitando as referidas informações. **Projeto de Lei nº 027/2023: Vereador Rusemberg Guimarães:** Considerou o Projeto de Lei de grande relevância, dada a importância dos Agentes de Endemias para o serviço de Saúde Pública do Município. **Vereadora Eugenilce Pontes:** Classificou a iniciativa do Poder Executivo como necessária à manutenção do bem-estar da população, uma vez que o trabalho desses servidores impactava significativamente a qualidade de saúde da população. **Vereador Erasmo Soares:** Elogiando os Agentes de Endemias pelo trabalho que desempenhavam no Município, disse esperar que o valor da gratificação proposta pelo Poder Executivo em breve se transformasse em uma remuneração para a referida classe. Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o **Vereador João Batista Viana** agradeceu ao Poder Executivo o reconhecimento ao trabalho dos referidos servidores, por meio do envio do Projeto de Lei à Câmara Municipal. **Projeto de Lei Complementar nº 006/2023: Vereador Rusemberg Guimarães:** Manifestou seu apoio à contribuição do Refis para a diminuição da inadimplência dos munícipes junto à Receita Municipal, no entanto propondo que o Poder Executivo analisasse a possibilidade de conceder, nos próximos anos, maior desconto aos munícipes que pagassem em dia seus tributos. **Vereador Erasmo Soares:** Lembrou que ainda estava recente a ocorrência da Pandemia Covid-19, a qual teria exercido forte impacto sobre a situação financeira dos munícipes, motivo pelo qual classificava a iniciativa como uma oportunidade de a população regularizar suas dívidas junto à Receita Municipal. **Vereador Alencar Neto:** Disse se tratar de uma matéria de grande relevância para o Município, por evitar a renúncia de receita por parte do Poder Executivo e proporcionar aos contribuintes a quitação da dívida com o erário municipal. **Vereadora Eugenilce Pontes:** Manifestou que se tratava de uma forma de regularização de pendências dos munícipes para com a Receita Municipal, uma vez que lhe possibilitava a recuperação de créditos por meio da negociação de dívidas. Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o **Vereador João Batista Viana** referiu-se à matéria classificando-a como uma oportunidade que o Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

Executivo dava aos munícipes de regularizarem sua situação quanto ao pagamento de impostos municipais. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os PLs nºs 026, 027 e 028/2023, bem com o PDL nº 008/2023, com seus respectivos Pareceres, os quais foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo, submeteu, ainda, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em primeiro turno de votação, o PLC nº 006/2023, com seu respectivo Parecer, o qual também foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores presentes, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, (Antônio Gildázio Sampaio Menezes), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 17 (dezessete) de julho de 2023.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário: